



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 82, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa de servidora pública municipal efetivo do exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar a servidora pública municipal efetiva Tatiana Moraes Ramalho Silveira, matrícula nº 000.480, do exercício da função gratificada de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, para a qual foi designada pela Portaria nº 71, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 22 de junho de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal